CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando informações sobre o contrato da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina com o município de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o contrato da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina com o município de Santo André.

Considerando que a SPDM é a instituição responsável pela gestão das Unidades de Pronto Atendimento do município.

Ante o exposto, requeiro:

- Quais os equipamentos geridos pela SPDM?
- Quais as atribuições da Associação previstas em contrato?
- Como está estabelecida contratualmente a disponibilização dos recursos humanos (funcionários da saúde e administrativos) e materiais (manutenções, reformas) nas unidades?

Justifico o pedido, tendo em vista esclarecer as atribuições de competência da referida associação, a fim de que possamos acompanhar e fiscalizar o serviço prestado, visando a garantia de atendimento com qualidade à população.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de outubro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360036003700360003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RENATO BARROS SANTIAGO FILHO:76632172334 Data: 13/10/2025 16:47:31

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360036003700360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.